L E I N.º 5167/2025
=DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025=

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS A "SEMANA MUNICIPAL DO CROCHÊ, TRICÔ E ARTESANATOS DE LINHAS E BARBANTES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 10/2025, do Legislativo, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica instituído no âmbito do município de Jardinópolis, a "Semana Municipal do Crochê, Tricô e Artesanatos de Linhas e Barbantes" a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 12 de setembro, em alusão ao dia mundial do crochê.

Artigo 2º: A Semana Municipal do Crochê, Tricô e Artesanatos de Linhas e Barbantes, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e nela poderão ser realizadas ações culturais, oficinas, exposições, feiras de artesanato, rodas de conversa e demais atividades que promovam e incentivem a prática destas atividades como expressão artística, fonte de renda e bem-estar.

Artigo 3º: O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de Decreto.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.11.25 13:07:42 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.11.25 15:28:51 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal